

CARTA ABERTA À CITES)

Glória do Goitá, Pernambuco, Brasil, 24 de outubro de 2022.

Aos representantes nacionais e internacionais da CITES, saudações cordiais.

Prezados Senhores:

Por iniciativa do criador da Fundação, Professor Roldão de Siqueira Fontes, o Pau-Brasil é hoje Árvore Nacional através da Lei Federal Nº 6.607 de 07 de dezembro de 1978.

O Professor Fontes desde 1970 juntamente com a FUNBRASIL a partir de 1988 foi responsável pelo plantio de cerca de dois milhões e setecentos mil espécimes de Pau-Brasil em solo brasileiro, ficando responsável pela continuidade desses trabalhos sua filha Ana Cristina de Siqueira Lima a partir de 1997. Portanto, é justo afirmar que a Fundação é hoje a voz mais importante e mais respeitada na conservação do Pau-Brasil.

O Brasil é duplamente orgulhoso de sua árvore nacional. Pois é a única árvore no mundo que deu seu nome a um país e é também conhecido como a "árvore da música" pois é de sua madeira que são confeccionados os arcos de violino que tem um valor inestimável para os músicos clássicos de todo o mundo.

Como os defensores mais legítimos de nossa árvore nacional, assumimos a responsabilidade de discordar com a proposta de colocar Pau-Brasil no Anexo I: Proposta 49 da 19ª reunião da Conferência das Partes na Cidade do Panamá, de 14 a 25 de novembro de 2022.

Não acreditamos que o Anexo I seja a melhor maneira de proteger da exploração os poucos remanescentes desta espécie existente em nossas florestas nativas. Também tememos que isso prejudique as muitas florestas nativas de conservação e as iniciativas de replantio que já existem e nos dão esperança para o futuro.

Uma listagem no Anexo I silenciaria a voz dos músicos cujos arcos, há mais de dois séculos, são feitos exclusivamente a partir desta madeira preciosa, mágica e única.

Como forma de consolidar nossa posição contrária a colocação do Pau-Brasil no anexo I da Cites apresentamos em anexo mais informações adicionais e propostas alternativas para a futura conservação do Pau-Brasil, ao tempo que reconhecemos sua relação especial e única com a música, a maior expressão de nossa humanidade.

Atenciosamente.

Ana Cristina de Siqueira Lima

Presidente



INFORMAÇÕES ADICIONAIS E PROPOSTAS ALTERNATIVAS

Glória do Goitá, Pernambuco, Brasil, 24 de outubro de 2022.

Aos representantes nacionais e internacionais da CITES, saudações cordiais.

Gostaríamos de expressar nosso apreço por esta oportunidade de apresentar a Fundação Nacional do Pau-Brasil e, ao mesmo tempo, explicar nossa posição a respeito da proposta de colocar o Pau-Brasil no Anexoce I da CITES.

O Brasil deve estar duplamente orgulhoso de sua árvore nacional. Pois é a única árvore que deu seu nome a um país, e é a única madeira no mundo que faz o mais perfeito arco para instrumentos clássicos, sendo considerada a "árvore da música" que permite que a mais alta expressão da alma humana — os acordes musicais — encontre sua voz em todas as orquestras em todos os cantos do globo.

A Fundação Nacional do Pau-Brasil - FUNBRASIL - é a maior e mais respeitada voz na conservação do Pau-Brasil. É uma fundação inteiramente brasileira, e seus objetivos são exclusivamente ambientais, ou seja, a preservação e restauração do Pau-Brasil. A FUNBRASIL foi criada em 30 de julho de 1988 pelo Professor Roldão de Siqueira Fontes, que desde os anos 70 dedicou sua vida profissional a salvar o Pau-Brasil da extinção total.

Além da conservação, a Fundação promove a educação, com a intenção de que todos os brasileiros tenham a oportunidade de conhecer a única árvore do mundo a nomear uma nação, nossa Nação Brasileira.

Durante os oito anos que presidiu a Fundação até sua morte, o Professor Roldão e Siqueira Fontes, criador da Fundação, percorreu vários estados brasileiros dando palestras, plantando florestas e distribuindo mudas de Pau-Brasil.



Mata da FUNBRASIL







Em sua incansável luta pelo Pau-Brasil, deixou um legado inestimável à nação brasileira. Ele conscientizou sobre a árvore e seu lugar único em nossa história, ele fez campanha com sucesso para tê-la protegida na legislação nacional, e foi responsável por ela ser estabelecida como nossa Árvore Nacional através da Lei Federal Nº. 6.607 de 07.12.1978. Ele também escreveu um trabalho literário sobre a história, a botânica e o status legal de nossa Árvore Nacional, intitulado "Pau-Brasil - Um Sonho de Resgate".



Além de seu trabalho de divulgação que continuamos até hoje, antes da criação da FUNBRASIL o professor Fontes era ativo no plantio e reflorestamento - ele plantou 50.000 árvores na margem de segurança da barragem do rio Tapacurá no município de São Lourenço da Mata, e estabeleceu várias centenas de plantações em vários estados e municípios do Brasil.



Mata com 50 mil árvores de Pau-Brasil - 1989

O Prof. Roldão de Siqueira Fontes e FUNBRASIL juntos foram responsáveis pelo plantio de cerca de dois milhões e setecentos mil exemplares de Pau-Brasil em solo brasileiro, porém este humilde homem se considerava apenas um "pequeno jardineiro da natureza" diante dos cerca de 70 milhões de árvores de Pau-Brasil que se estima terem sido derrubadas e exportadas do país entre 1500 e 1875. A continuidade destes trabalhos, desde 1997, ficaram sob a responsabilidade de sua filha Ana Cristina de Siqueira Lima, atual Presidente





Embora sempre enfatizando o cumprimento de seu objetivo principal de plantar uma árvore de Pau-Brasil em cada município e em cada escola brasileira, entre 2007 e 2018 a FUNBRASIL concorreu à editais e ganhou três contratos do Governo do Estado de Pernambuco para reflorestar três áreas diferentes, além de reflorestar mais uma área particular. Nesta atividade foram plantadas cerca de 30.000 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, particularmente de Pau-Brasil, em cada uma dessas áreas, totalizando 120.000 plantas sedimentadas na região da Mata Norte do Estado.

Tendo em vista o registro acima e, porque somos a única Instituição que direciona todos os seus recursos físicos, humanos e financeiros para a defesa da Árvore cuja sombra originou nosso país, nos consideramos investidos do direito de dar nossa opinião sobre a respeitada proposta dos representantes da Convenção de incluir a espécie Pau-Brasil no Anexo I: Proposta 49 da 19ª reunião da CITES.

Portanto, como seus defensores mais legítimos, assumimos o direito de discordar desta possível resolução. Não acreditamos que esta seja a melhor maneira de proteger os poucos remanescentes desta espécie que ainda existem em nossas florestas nativas.

É nossa opinião, considerando que qualquer nova proibição certamente levará a um aumento exponencial do valor da madeira que, de uma forma ou de outra, será contrabandeada por intermediários e madeireiros.

Também não vemos nenhum benefício a longo e/ou curto prazo para a colocação do Pau-Brasil no Anexo I, onde a madeira não mais poderá ser comercializada e com certeza promoverá o desinteresse dos profissionais fabricantes de arcos e instrumentos clássicos em investir em replantios, tais como os que já existem, o que nos leva a crer, com certeza, que essa excelente e louvável prática será abandonada no momento de sua inclusão no Anexo I.

Além disso, é necessário considerar o grande obstáculo que será imposto ao mundo das artes musicais quando impedirmos que as orquestras do mundo tenham acesso ao arco de pau Brasil - tão ou mais importante que o próprio instrumento para desenhar os acordes mais perfeitos e as melodias mais sublimes que enchem a alma dos seres humanos.

Esta simbiose entre nossa Árvore Nacional e as Grandes Artes poderá ser mais a chave para a proteção de nossas florestas do que a causa de sua destruição.

Portanto, pensemos em outras alternativas.

Aqueles de nós que compõem a Fundação consideram que a melhor maneira de dar descanso e proteção às árvores silvestres remanescentes seria o Governo Federal definir critérios e normas rigorosas para a legalização da madeira que já foi cortada e que está na posse dos artesãos e permitir sua comercialização uma vez que após a inclusão no Apêndice I essa madeira estará perdida sem nenhum benefício para nenhuma das partes, nem as artes musicais e nem à preservação da espécie.





E olhando para o futuro, convidamos nossos representantes a elaborar um mecanismo para a legalização da madeira manejada/plantada, pois grande parte da mesma está agora atingindo a maturidade e que se tornará utilizável nos próximos anos.

Em troca, seria estabelecido um compromisso com todos os envolvidos na utilização da madeira, particularmente os fabricantes de arco, para financiar dois tipos de reflorestamento com várias espécies nativas da Mata Atlântica, utilizando uma alta porcentagem da espécie Pau-Brasil.

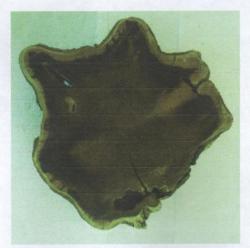
O primeiro restabelecendo a vegetação original em áreas altamente protegidas, como parques nacionais, e o segundo em áreas adequadas para futura exploração comercial, onde a madeira será comercializada quando apresentar um diâmetro compatível com a fabricação de arco.

Podemos considerar o financiamento destas iniciativas através de um imposto obtido de um percentual estabelecido sobre a venda da madeira de Pau-Brasil para a fabricação de arco, pelo qual a taxa sobre cada Kg de madeira adquirida pagaria pelo plantio de 10 novas árvores.

Com referência ao 2º tipo de reflorestamento (com futura exploração comercial), já temos uma perspectiva de quantos anos de crescimento são necessários para que a árvore forneça madeira suficiente para a produção de arcos.

Em 2003 pedimos autorização ao IBAMA para retirar duas árvores das 50.000 plantadas na margem de segurança da barragem do rio Tapacurá em 1972, a fim de poder definir, pelo menos aproximadamente, com que idade o tronco teria diâmetro suficiente para formar um cerne utilizável para a fabricação de arcos.

Nos dois conjuntos de fotos abaixo, mostramos o tronco de duas árvores com 31 anos de idade, fotografadas dos dois lados do corte.





Neste exemplar acima verificamos que há menos de um centímetro de alburno, deixando o tronco quase completamente formado pelo cerne. Acreditamos que esta variedade pode de fato ser colhida em menos de 20 anos.



Da mesma forma, podemos observar nas duas fotos abaixo que a seção transversal desta árvore, também com 31 anos, apresenta alburno com uma espessura de aproximadamente 2 centímetros, mas mesmo assim, apresentando o cerne bem desenvolvido.





Observamos também que este tronco apresenta sapopemas/contrafortes, evidenciando uma outra variedade.

No Espírito Santo houve uma excelente oportunidade de se obter um toro de madeira de uma das árvores de Pau-Brasil cultivado que foi arrancada durante uma tempestade no ano de 2020. Esta árvore abaixo tinha 22 anos de idade. Ela foi cortada em 3 partes, e a parte mais grossa foi serrada fornecendo um total de 26 varetas para posterior confecção de arco.







Em conclusão, gostaríamos de salientar que, nesta negociação, tudo está nas mãos do Brasil. O Brasil é uma nação soberana há 200 anos, e este ano comemoramos nosso aniversário do bicentenário.

È inegável que estamos vivendo uma época em que o futuro do Pau-Brasil está no seu ponto mais delicado, pois mesmo após cerca de 5 séculos sendo objeto de uma exploração sistemática, ininterrupta e desmedida não foram implementados mecanismos de uma real proteção para a preservação da espécie.

Na verdade entendemos que se uma pessoa está doente se procura administrar o melhor remédio para sua cura e que matar o doente não é, em absoluto, uma alternativa.

Entendemos também que, se são implantadas grandes plantações de culturas alimentícias entre outras e criados grandes rebanhos para a segurança alimentar da humanidade, então por que não fazermos grandes florestas para atender também as necessidades da população do nosso Planeta?

A FUNBRASIL fez importantes progressos na preservação da espécie, mas não para atender uma exploração comercial. Entretanto temos tomado conhecimento de que alguns arquetários já vem implantando florestas de Pau-Brasil para exploração comercial futura como forma de evitar a sua retirada no seu habitat natural, conforme podemos observar na foto abaixo.



Mata de Pau-BrasilP plantada

Muitas centenas de milhares de árvores estão atualmente atingindo a maturidade, e é incontestável que apenas uma proporção muito pequena delas satisfaria a demanda global por madeira de arco.

O único obstáculo para um uso sustentável e responsável da madeira de Pau-Brasil é a complexa situação legal que surgiu no que diz respeito às permissões para madeira manejada ou plantada.

Acreditamos que se conseguirmos resolver esta questão, então aliviaremos qualquer pressão sobre a espécie e sobre o habitat nativo – empresa H onde acontece a exploração ilegal ou contrabando.

É claro que devemos continuar sem parar de trabalhar pela conservação da espécie Pau-Brasil - a única questão é como conseguir isso da melhor maneira possível.

Sugerimos que em vez de silenciar a voz dos músicos de todo o mundo que valorizam tanto nossa árvore nacional, a futura conservação do Pau-Brasil poderá ser financiada por uma





PE 50 – KM 14 – CAMPO DA SEMENTEIRA GLÓRIA DO GOITÁ/PE – CEP: 55.620-000 FONES: (81) 993627901 E-mail: funbrasil@yahoo.com.br rodaoanacristina | 952@gmail.com CNPJ/MF: 24.162.018/0001-58

taxa sobre a venda e exportação de madeira manejada de forma sustentável, garantindo assim para o futuro a relação única e especial entre nossa árvore nacional e a expressão mais alta da música.

A decisão de colocar o Pau-Brasil no Anexo I seria mal pensada e mal considerada, e prejudicaria as muitas e variadas iniciativas de conservação que estão causando um impacto real e positivo pelos arquetários que se beneficiam dessa madeira.

Portanto, somamos nossa voz às muitas vozes que pedem à CITES que rejeite esta proposta de inclusão do Pau-Brasil Anexo I: Proposta 49 da 19ª reunião da Conferência na Cidade do Panamá, de 14 a 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Ana Cristina de Siqueira Lima

Presidente